

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.783/2023**

**Credencia a Escola Nossa Senhora de
Fátima, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
7.252/2023 (Processo E-docs nº. 2022-2RXWC/CEE-ES nº. 692/2022), aprovado na Sessão
Plenária do dia 20-06-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a Escola Nossa Senhora de Fátima, situada na Rua Comissário Octávio
de Queiroz, nº. 195, Bairro Jardim da Penha, município de Vitória, ES, mantida pelo Instituto
Imaculada Conceição de Maria do Estado do Espírito Santo, CNPJ nº. 46.827.773/0001-47, pelo
período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Art. 2º Autorizar a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, com a oferta de 113 (cento
e treze) vagas anuais, distribuídas nos turnos matutino e vespertino conforme demanda, pelo
período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Vitória, ES, 26 de junho de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 26 de junho de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação